MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

### AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 110/2016

- **01. DO OBJETO**: venda de **900.792 kg de café arábica em grãos, bebida dura, ensacado**, no estado em que se encontra, em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes da Relação do Cadastro de Lotes e dos Anexos I e II (que será divulgado oportunamente).
  - **1.1.** As vendas realizadas pela Conab são feitas pelo peso bruto, não sendo aceitos descontos de peso referentes à embalagem do produto.
  - **1.2.** O produto a ser vendido pela Conab está depositado conforme discriminado na Relação do Cadastro de Lotes deste Aviso e poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostra, sendo entregue nas condições constantes em que se encontra.

#### 2. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:

DATA E HORÁRIO DO LEILÃO	29/07/2016, após a realização do leilão objeto do Aviso 106/16	
ETAPAS	DATA LIMITE	CONFORME
PAGAMENTO DO PRODUTO	05/08/2016	Item 7.1
RETIRADA DO PRODUTO	LIBERADA APÓS EMISSÃO DA NF	Item 8

- 3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade "cartela", por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab SEC, em Brasília DF.
- **4. DOS PARTICIPANTES**: os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab SIRCOI.
- **5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- **6. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluso, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- 7. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO: à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia 05/08/2016, na conta da Conab n° 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador n° 135.595.22211.90003-6 (produto oriundo de Contrato de Opção), por meio de Guia de Recolhimento da União GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
  - **7.1.** no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1355952221190003, sem o dígito verificador;

- 7.2. no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.
- 8. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO: de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004.
- 9. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO: dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo III e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004.
- 12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab. do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, ou por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

## 13. DAS DISPOSICÕES GERAIS:

- 13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- 13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes. se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e deste Aviso.
- 13.3. A critério da Conab, poderão ser solicitados para apresentação imediata, os nomes dos participantes que deram lances nos lotes encerrados ou retirados do leilão, bem como, cópia da documentação cadastral dos respectivos participantes.
- **13.4.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.5. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e deste Aviso.
- **13.6.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab.

ROGÉRIO WILSOM GONÇALVES SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO SUPERINTENDENTE

**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO DIRETOR** 

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

## AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 110/2016

#### ANEXO I

## ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

SUPERINTENDENCIA REGIONAL: SÃO PAULO

Alameda Campinas, 433 - Térreo, 2°, 3°, 4° e 5° andares - Jd. Paulista - São Paulo/SP.

Cep: 01.404-901 Fone: (11)3264-4800 Fax (11)3264-4833

E-mail: sp.sureg@conab.gov.br

# Nome Completo da Bolsa - CONAB



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22/07/2016

15:58

Relação do Cadastro de Lotes 201601010110 29/07/2016

	SP	
Lote: 1 CDA: 7902870001-0 CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO AVENIDA SOROCABANA, S/N° QUADRA 1 BAURU SP	P-193-7 CAFÉ ARABICA 1 KG (ENSACADO)  QUADRA 2 A	
Banco : UU2 Agência : UUUU-2 UF : SP Gestor: SUREG SÃO PAULO	Silo/Pilha :  Safra : 2009   /2010   Quantidade :	165.044,0
Observação :TIPO E DEMAIS DETALHES DE CLASS	IFICAÇÃO - VER ANEXO II	
Lote: 2 CDA: 7902870001-0 CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO AVENIDA SOROCABANA, S/N° QUADRA 1 BAURU SP Banco: 002 Agência: 0000-2 UF: SP	P-193-7 CAFÉ ARABICA 1 KG (ENSACADO)  QUADRA 2 B  Silo/Pilha :	
Gestor: SUREG SÃO PAULO  Observação :TIPO E DEMAIS DETALHES DE CLASS	Safra : 2009 /2010 Quantidade : IFICAÇÃO - VER ANEXO II	336.926,0
Lote: 3 CDA: 7902870001-0  CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  AVENIDA SOROCABANA, S/N° QUADRA 1  BAURU SP  Banco: 002 Agência: 0000-2 UF: SP  Gestor: SUREG SÃO PAULO  Observação: TIPO E DEMAIS DETALHES DE CLASS	P-193-7 CAFÉ ARABICA  1 KG (ENSACADO)  QUADRA 2 C  Silo/Pilha:  Safra: 2009 /2010 Quantidade:  IFICAÇÃO - VER ANEXO II	345.580,0
Lote: 4 CDA: 7902870001-0 CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO AVENIDA SOROCABANA, S/N° QUADRA 1 BAURU SP Banco: 002 Agência: 0000-2 UF: SP Gestor: SUREG SÃO PAULO Observação: TIPO E DEMAIS DETALHES DE CLASS	P-193-7 CAFÉ ARABICA  1 KG (ENSACADO)  QUADRA 2 D  Silo/Pilha :  Safra : 2009 /2010 Quantidade :  IFICAÇÃO - VER ANEXO II	53.242,0
	Total Ofertado	900.792,0
	Total Geral :	900.792,0